



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº. 267 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a implantação e manutenção da iluminação pública na Rua 12 esquina com a rua 35/36, próximo ao Campo de futebol no bairro Jardim Paviotti."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O incessante aumento da violência em todas as regiões do país é um fato notório e alarmante. Para combatê-lo, investimentos e medidas de longo prazo são necessários. No entanto, nesse meio tempo não se pode esquecer-se das pequenas medidas e ações paliativas que contribuem para a diminuição da sensação de insegurança que prevalece nos cidadãos.

A rua mencionada carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que constantemente há reclamações de moradores locais, sobre a falta de iluminação nesta rua, as lâmpadas dos postes não funcionam e fato isso deixa a rua em um verdadeiro breu, dessa forma, deixando os moradores com medo anseio e de utilizar a praça no período noturno. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2018.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
JOAZ – VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 516

DATA 17 MAI 2018

ÀS 15 : 22 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo